PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-10-28	
O Secretário da Mesa	
Jorge Machado (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Machado (Assinatura) Date: 2014.10.28 15:17:01 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 294 / XII (4 .ª)

Assunto: Sobrelotação Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro

Destinatário: Min. da Justiça

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, com capacidade para 88 reclusos, encontra-se em situação de sobrelotação, sendo que, em meados de Outubro do corrente ano, a população prisional correspondia a mais de 100. A situação mais problemática acontece quando há reclusos em cumprimento de Prisão em Dias Livres, acrescendo mais de 30 reclusos aos já existentes.

O Grupo Parlamentar do PCP teve também conhecimento da inexistência de um espaço coberto para os reclusos na sua hora de "recreio", o que dificulta/impede que tal aconteça nos dias de chuva.

Não sendo realidade isolada, esta é reflexo de sucessivos subfinanciamentos na área da Justiça, multiplicando-se os Estabelecimentos Prisionais em situação de sobrelotação e com carência de Guardas Prisionais e Técnicos.

No que respeita à devida prestação de cuidados de saúde em meio prisional entendemos que os mesmos deveriam ser assegurados pelo Serviço Nacional de Saúde, com profissionais colocados nos Estabelecimentos Prisionais, o que não se verifica.

Face ao exposto e considerando a implicação destas situações no dia-a-dia dos reclusos e do Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo que, por intermédio da Ministra da Justiça nos envie os seguintes esclarecimentos:

1. De que forma pretende o Governo intervir para resolver o problema de sobrelotação identificado no Estabelecimento Prisional de Aveiro?
2. Como será garantida a existência de um espaço coberto que, designadamente em dias de chuva, permita aos reclusos usufruírem da habitual hora de recreio?
3. Tem o Governo intenção de reforçar o quadro de Guardas Prisionais do Estabelecimento

Prisional de Aveiro? Se sim, quando, em que moldes e com quantos efetivos? Se não, de que forma pretende intervir para solucionar a carência de Guardas Prisionais?

4. Pretende o Governo abrir procedimento concursal para colocação de profissionais de saúde no Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, devolvendo ao Serviço Nacional de Saúde aquela que é uma sua responsabilidade?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 27 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.